TL 6751
31

Senhor Pro-Muncio Apostolico
Excelencia Reverendissima

Agradeco as palavras para nos introduzir no assunto deste encontro - a apresentacao do pedido da renuncia do Monsenhor Martinho da Costa Lopes, como Administrador Apostolico da Diocese de Dili e a aceitacao pelo Romano Pontifice do pedido da renuncia, por um lado e, por outro, o Romano Pontifice nomeou o Reverendo Padre Carlos Filipe Ximenes Belo, para o substituir, como Administrador Apostolico. Agradeco tambem as palavras de apreco pela accao desenvolvida por Monsenhor Martinho da Costa Lopes.

No entanto, permita-me Vexa Reverendissima transmitir, em nome dos sacerdotes diocesanos nativos, o nosso unanime sentimento pela lugrube noticia do afastamento do Monsenhor Martinho da Costa Lopes do governo da Diocese de Dili, como Administrador Apostolico. Ousamos chamar de lugrube, porque este acto nos parece clara capitulacao perante os filhos das trevas.

Excelencia Reverendissima.
Ha um toupo para ca que os orgaos de informacao tem levantado um coro de desmentidos, em desprestigio do nosso Prelado, tendo as suas afirmacoes de falsidade, de exagero, de irresponsabilidade, etc., insinuando que o Prelado e os sacerdotes de Timor estao atravessando uma crise de identidade, "criando uma situacao complexa e perigosa". Por isso, se sentem "diminuidos", afirma-se, quando veem desaparecer pouco a pouco os valores da tradicao portuguesa.

Excelencia Reverendissima.
Quais sao esses valores da tradicao portuguesa? A lingua? Nao alimentamos a veleidade de a manter. Os outros valores da tradicao portuguesa que herdamos, nao sao outra coisa que os valores da tradicao crista. Estes valores e so estes e que procuramos salvaguardar e cultivar. Procuraremos proclamar, por todos os meios ao nosso alcance, esses valores. E onde esses valores nao forem respeitados, deveremos denunciar com liberdade evangelica.

Registamos com pesar a apatia da Igreja na Indonesia em nao se solidarizar com a denuncia, onde os valores evangelicos do amor entre os homens, da paz e da justica nao foram respeitados. (Os Bispos da Indonesia, apoiados em noticias calculadamente arranjadas da

imprensa, julgaram depreciativamente o relatorio do Administrador Apostolico; o Senhor Pro-Nuncio teve um encontro de 1½ hora com Withlam, falando e comentando o relatorio do Monsenhor Lopes; um agente da Embaixada italiana, referindo-se ao relatorio do Monsenhor Lopes, perguntou a um missionario de Timor - irmao Carlos Gamba, salesiano - como conciliar as afirmacoes do Administrador Apostolico de Dili com as declaracoes do Senhor Pro-Nuncio Apostolico em Jakarta).

Confessamos desgotosos que sacerdotes desta Diocese, que ainda conservam passaporte portugues de modo que podiam ir a Goa, Portugal e Macau possam juntar-se a campanha contra o Prelado da Diocese, dizendo que as afirmacoes deste nao sao dignas de credito. Por tudo isto, classificamos de capitulacao o acto da substituicao do Monsenhor Martinho da Costa Lopes, como Administrador Apostolico.

Neste momento paira sobre nos o espectro de dias sombrios dum futuro negro. E licito interrogar quem sera a pessoa logo a seguir a ser declarada "personna non grata", para quem sera colocado a frente o dilema ou abandonar a sua missao ou escolher o destino do Monsenhor Romero.

Por isso, julgamos que nos assiste o direito de opiniao manifestar a VExa Reverendissima o nosso sentimento quer como parte integrante do Povo de Deus, donde fomos assumidos e a quem servimos, quer, sobretudo, como sacerdotes colaboradores do Bispo na edificacao da Igreja.

Compreendemos a disciplina eclesiastica que reserva ao Romano Pontifice a provisao canonica e a livre colacao episcopal, e que estabelece que so a Santa Se designa as pessoas que julga dignas ao episcopado. No entanto, nao achamos uma usurpacao do poder, se no exercicio deste mesmo poder, se reconhecesse a participacao da comunidade - clero e povo - na escolha daquele que deve ser promovido ao episcopado; participacao, como mostram os textos dos primeiros seculos, quando falam de decisoes tomadas ou de eleicoes feitas pelo Bispo "cum clero et populo"; participacao fundamentada no principio consultivo, um principio basico em toda a organizacao. Mas ate este momento, sendo as coisas como sao, forcosamente estamos colocados perante um acontecimento tomado como irreversivel, aceitar a decisao do Romano Pontifice que decreta de modo tao repentino a substituicao do Monsenhor Martinho da Costa Lopes, como Administrador Apostolico, e que promove ao episcopado o sacerdote,

dentre todos os sacerdotes nativos, diocesanos e religiosos (o unico), o mais novo em idade e em ordenacao de presbitero, 35 anos de idade e 3 anos incompletos de sacerdocio, para governar a Diocese, declarada vaga.

Excelencia Reverendissima.
Ja que comecei a falar, em nome dos sacerdotes diocesanos nativos, permita-me ainda prosseguir por mais um pouco. Nao queremos duvidar da indole de bons costumes, piedade, zelo das almas que deve possuir o R.P.Carlos Filipe Ximenes Belo, SDB., nem tao pouco menosprezar a ciencia conferida pelo Instituto religioso da Pia Sociedade Salesiana. Todavia e licito interrogar sobre a prudencia e demais qualidades que o tornem apto para governar a Diocese de Dili, nas actuais circunstancias.

O R.P. Carlos Filipe ainda e muito novo, Senhor Pro-Nuncio Apostolico e, sendo religioso, nao esta apto para ter a peito o bem dos sacerdotes diocesanos nativos, quer material quer espiritual. Considerando as coisas como sao nao esperamos do R.P. Carlos Filipe o defensor do bem comum, o reivindicador da verdade.

A Igreja em Timor nao poderia servir os homens se permanecesse alheia a sua vida e as suas situacoes. A Igreja deve proclamar os valores evangelicos do amor entre os homens, da paz e da justica. Onde esses valores nao forem respeitados a Igreja deve denunciar. A denuncia e uma tarefa dificil e arriscada, em muitos casos. A oracao e uma vida sacrificada nao bastam para o momento actual da Igreja em Timor.

Excelencia Reverendissima.
A noticia da substituicao do Monsenhor Martinho da Costa Lopes, como Administrador Apostolico, ja vinha tornando-se publica, desde Dezembro de 1982, pela declaracao de um membro (legislativo) do governo de Timor que nao soube esconder que, sob proposta do Governo da Indonesia, Vaticano concordou na substituicao do Monsenhor Martinho da Costa Lopes.

Em tudo isto procuramos ver o que as coisas sipnificam e qual a vontade de Deus. Depois de juntos reflectirmos, nos os sacerdotes diocesanos nativos, conscientes da gravidade da situacao e dispostos a suportar o risco da nossa decisao, queremos apresentar a Vossa Reverendissima, Pro-Nuncio Apostolico, que:

1. Discordamos totalmente quanto ao processo da escolha e nomeacao do novo Administrador Apostolico de Dili. Hoje, os sacerdotes diocesanos nativos, fomos postos de lado, pura e simplesmente. Em circunstancias mais dificeis do que as actuais (19.06.1977), os sacerdotes da Diocese, diocesanos e religiosos, foram convidados para designar/apresentar "sub secreto pontificio" a pessoa (ou pessoas) que devia ser promóvida ao episcopalo para governar a Diocese. E porque agora nao?

2. Nao estamos dispostos a colaborar com o novo Administrador Apostolico, abandonando as nossas missoes - "mal com el rei por amor do povo e mal com o povo por amor do el rei".

3. Para concretizar esta nossa firme decisao, tambem ela irreversivel, os sacerdotes diocesanos nativos nao comparecerao na concelebracao que SExa Pro-Nuncio pretende celebrar juntamente com o clero da Diocese, diocesano e religioso.

Tenho dito.

NB. Discurso pronunciado em Lecidere, no dia 10 de Maio de 1983. A reuniao durou mais de 2 (duas) horas, das 18.30 ate 21.15 horas. A nossa reaccao atingiu o seu ponto culminante na cerimonia da tomada de posse, onde os sacerdotes diocesanos nativos nao compareceram. Este acontecimento teve a sua eloquencia particular ...